

À

Comissão Permanente de Licitação,

**AUTORIZO** à prorrogação do contrato de nº 004/PREVINI/2017, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Pregão Presencial nº. 02/2017. Encaminhem-se os autos para emissão de Nota de Empenho.

Nova Iguaçu, 14 de Maio de 2018.



**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**

Diretor Presidente

Matrícula nº 60/200.021-1

PREVINI

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

PROC. Nº 2018/04/330

FLS.: 71

**Nota de Empenho**

Documento Nº  
95

Ficha:  
5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 14/05/2018	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO Pregão	LICITAÇÃO Pregão	PROCESSO 04/330/2018
SALDO ANTERIOR R\$217.272,38		VALOR DO EMPENHO R\$52.000,00	SALDO ATUAL R\$165.272,38
VALOR POR EXTENSO cinquenta e dois mil reais			
CREDOR 1735- GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERV E MANUT EM GERAL I			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7874084		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 10.564.473/0001-75
ENDEREÇO RUA PASTOR BELARMIN		CIDADE DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
			CEP 25020-150
HISTÓRICO VALOR PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO, COMBATE A PRAGAS. ESTIMADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. ADITIVO AO CONTRATO 004/2017			
Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677/01-8	
Diretor Presidente Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI		Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Fátima Iório Diretor Administrativo e Financeiro Matr.: nº 60/200.021-9 - PREVINI	
Em 14, 05, 18		Em 14, 05, 18	
Em 14, 05, 18		Em 14, 05, 18	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/PREVINI/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP.

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Drº. Jorge de Almeida Mussauer Segundo, e a empresa **GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – EPP**, situada na Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos, nº 300, Centro, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 25.020-150, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.473/0001-75, Inscrição Estadual nº 79.024.082, daqui por diante denominada **CONTRATADA/PRESTADORA**, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDIO ALVES AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 086143161 expedida pelo IFP/RJ e do C.P.F.: nº 010.329.627-12, residente e domiciliado à Rua Itaperá, nº 215, apto. 204, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.300-500, com fundamento no Processo Administrativo nº 2018/04/330, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Fica prorrogado em 12 (doze) meses, o prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 004/PREVINI/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 95/2018 datado de 14/05/2018, constante nos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houverem despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



**CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL**

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2018/04/330, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 04/PREVINI/2017 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.


Nova Iguaçu, 15 de Maio de 2018.

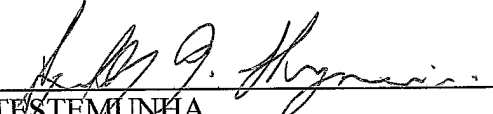
**Pela CONTRATANTE:**

**Pela CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER**  
**SEGUNDO**  
**Diretor - Presidente**  
**PREVINI**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: 053.460.937-61

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: 102 404 727 05

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 2018/04/330  
**CONTRATADO:** GALÁCTICO INSTALAÇÃO,  
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO  
EM GERAL LTDA – EPP.

**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços de  
controle sanitário integrado no combate  
a vetores e pragas urbanas (ratos,  
formigas, baratas, cupis, pulgas e etc.),  
bem como combate as larvas de  
mosquitos, combinando processos de  
pulverização e injeção de inseticidas  
nos locais de maior infestação,  
utilização de iscas atrativas para o  
controle de roedores nocivos, insetos e  
cupins a serem executados na sede do  
PRevini.

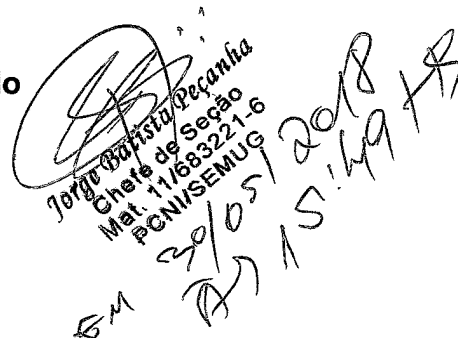
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil  
Reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 95/2018.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº  
8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2018.

Nova Iguaçu, 15 de Maio de 2018.

  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

  
Jorge Roberto Pecanha  
Chefe de Seção  
Mat. 11.683221-6  
PCN/SEMUG  
SM 30/05/2018  
AS: 15:49



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Previdência Pública - Agip, no valor global de R\$ 4.800,45 (Quatro Mil, Oitocentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos) em nome de AGÊNCIA RIO BONITO DE TURISMO LTDA – VIPTUR LTDA, CNPJ 00.935.370/0001-10.

Em 21 de Maio de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO Nº:** 2017/10/919.  
**CONVÊNIO:** 01/PREVINI/2018.  
**CONVENIADA:** BANCO DO BRASIL SA  
**OBJETO:** OFERTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal 8.157/08 e Decreto Municipal 9.832.  
**ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 18/05/2018.

Nova Iguaçu, 18 de Maio de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**RESUMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 2018/03/272.  
**CONTRATO:** 003/PREVINI/2018.  
**CONTRATADO:** ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL EMPRESARIAL LTDA.  
**OBJETO:** PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALORTOTAL:** R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).  
**ELEMENTODESPESA:** 3.3.90.39.00.00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTAS DE EMPENHO Nº:** 91/2018.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/05/2018.

Nova Iguaçu, 29 de Maio de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**RESUMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 2017/11/942.  
**CONTRATO:** 002/PREVINI/2018.  
**CONTRATADO:** RAGA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, VISANDO A REPOSIÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO PREVINI.  
**PRAZO:** 12 MESES.

**VALORTOTAL:** R\$ 18.546,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).  
**ELEMENTODESPESA:** 3.3.90.30.00.00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTAS DE EMPENHO Nº:** 90/2018.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/05/2018.

Nova Iguaçu, 18 de Maio de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 2018/04/330  
**CONTRATADO:** GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA – EPP.  
**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas (ratos, formigas, baratas, cupis, pulgas e etc.), bem como combate as larvas de mosquitos, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, utilização de iscas atrativas para o controle de roedores nocivos, insetos e cupins a serem executados na sede do PREVINI.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALORTOTAL ESTIMADO:** R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).  
**ELEMENTODESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 95/2018.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2018.

Nova Iguaçu, 15 de Maio de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 2018/04/381  
**CONTRATADO:** HL PREVENÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI-ME.  
**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços de vigilância de armada e segurança patrimonial preventiva no PREVINI.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALORTOTAL ESTIMADO:** R\$ 205.449,60 (Duzentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e nove Reais e Sessenta Centavos).  
**ELEMENTODESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 96/2018.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2018.

Nova Iguaçu, 25 de Maio de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 2018/04/331.  
**CONTRATADO:** RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços de Locação de Veículo Automotivo com Motorista.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALORTOTAL ESTIMADO:** R\$ 87.692,76 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).  
**ELEMENTODESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 92/2018.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2018.

Nova Iguaçu, 14 de Maio de 2018.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI**, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para ciência em seus processos.

Matricula	Nome	Processo nº
6637896	ALEXANDRE FANKHANEL FERREIRA	2014/06/345
6921597	NEUZA DA SILVA	2010/02/158

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios  
Mat nº 11/100.028-3 PREVINI  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI** convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 dias corridos contados a partir desta publicação para anexar documentos pessoais nos seus respectivos processos.

Matricula	Nome	Processo nº
6686637	EVANIRA BENTO DE OLIVEIRA	2018/04/370
6937814	MARCIA ADRIANA ALMEIDA CARDOSO	2018/05/446
6641385	ZELIA SO AMARAL DA SILVA	2016/08/595

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios – PrevinI  
Matrícula nº 11/100.028-3



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão do Estado do Rio de Janeiro

# Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 004/PREVINI/2017 - Competência do Aditivo - 05/2018

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
ENVIO DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
LRP
DELIBERAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO

Aditivo      Objeto  
 001/2018      Prestação dos Serviços de desinsetização

Fundamentação Legal  
 Artigo 57, inciso II

Valor      Data de Assinatura      Dt. Início Execução      Dt. Término  
 78.000,00      15/05/2018      15/05/2018      14/05/2019

Data Publicação      Imprensa Oficial      Exame Prévio Ass. Jurídica  
 31/05/2018      ZM NOTÍCIAS       Sim  Não